



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: (67)3479-1468 – Fax: (67)3479-1783

E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas MS

DECRETO Nº 111/2021.

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.

Em: 19 / 11 / 2021

Edição: 2973

Ano: XI II

**“NOMEIA O DIRETOR SECRETÁRIO E DE
BENEFÍCIO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS – IPSSQ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/2008, artigo 39;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 19 de novembro de 2021, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA** para o cargo de Diretor Secretário e de Benefício do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS**, artigo 35, inciso II, alínea “a” da lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 130/2018. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de novembro de 2021.


FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 111/2021

“NOMEIA O DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS – IPSSQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/2008, artigo 39;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 19 de novembro de 2021, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA** para o cargo de Diretor Secretário e de Benefício do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS**, artigo 35, inciso II, alínea “a” da lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 130/2018. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: (67) 3479-1468 – Fax: (67) 3479-1783
E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79935-000 – Sete Quedas MS

DECRETO Nº 130/2018.

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.

Em: 07/12/2018
Edição: 2248
Ano: X

**“NOMEIA O DIRETOR SECRETÁRIO DO
IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SETE QUEDAS”.**

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado
de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, com validade a contar de 19 de novembro
de 2018 a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA** para o cargo de Diretor Secretário, do
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE
QUEDAS**, artigo 35, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 19/11/2018,
revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 008/2017. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de
dezembro de 2018.


FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

V – Setor de Licitações.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 14 de Dezembro de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:846BB875

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adotam para Aquisição de KIT CÂMERA RÉ E FRONTAL DOS ÔNIBUS ESCOLARES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) a pedido da Secretaria Municipal de Educação .

Sete Quedas - MS, 12 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B13ECC48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

EXTRATO TRIMESTRAL DO DEZEMBRO

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 originada no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL 028/2018**, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS, para atender SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Vigência: 11/06/2018 À 11/06/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Progeira.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:84A70804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2018

“NOMEAR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 519/MPS/GM, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 017/2014, de 06 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do decreto nº 017/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

O Comitê de Investimento no âmbito do Instituto da Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, terão composta pelos seguintes membros:

- I – Maria Cristina Scapin;
- II – Livonete Aparecida Billó Correia;
- III – Airton Trombetta;
- IV – Rosemeire Fonseca de Jesus Palangani;
- V – Maria de Fatima Lima.

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto nº017/2014, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 06/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:0BFA6C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2018

“NOMEIA O DIRETOR SECRETÁRIO DO IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS”.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, com validade a contar de 19 de novembro de 2018 a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA** para o cargo de Diretor Secretário, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS**, artigo 35, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos na data de 19/11/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 008/2017.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:168CDA95